

RESOLUÇÃO Nº 251/2024

A Diretora-Presidente do **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE RESERVA – RESERVA PREV**, no uso de suas atribuições previstas no artigo 5º, inciso XV da Lei Municipal nº 488/2013 e Portaria nº 2.199/2018,

CONSIDERANDO a autonomia administrativa e financeira do **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE RESERVA – RESERVA PREV**, estatuída no artigo 1º da Lei 488/2013, de 26 de março de 2013;

CONSIDERANDO a competência atribuída pelo artigo 5º, XV da Lei Municipal nº 488/2013, de 26 de março de 2013;

CONSIDERANDO o requerimento do servidor **JOSÉ VALDIR BETIM**, formulado em 03 de junho de 2024, bem como o preenchimento dos requisitos constantes do artigo 3º da EC 47/2005;

CONSIDERANDO os termos do parecer jurídico emitido pela Procuradoria Jurídica do RESERVA PREV em 27 de junho de 2024;

CONSIDERANDO os termos da certidão comprobatória expedida pela autarquia previdenciária do Reserva Prev, em 25 de junho de 2024;

RESOLVE

Artigo 1º. Conceder aposentadoria ao servidor **JOSÉ VALDIR BETIM**, portador do CPF/MF nº 654.738.689-91, ocupante do cargo de Motorista I, integrante do Quadro de Servidores do Município de Reserva, Nível I, Classe Q, da tabela de vencimentos da Lei Municipal nº 1.503/2024, com proventos mensais no valor de R\$ 3.370,15 (três mil trezentos e setenta reais e quinze centavos), observado o disposto no artigo 39, §3º c/c. artigo 7º, IV da Constituição Federal.

Artigo 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Reserva/PR, 28 de junho de 2024.

JOSSIMARA VIEIRA XAVIER
Diretora-Presidente do Reserva Prev
Portaria nº 3.130/2021